TRACTEBEL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

FATO RELEVANTE

TRACTEBEL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, CNPJ n.º 02.474.103/0001-19 ("Tractebel"), vem, em atendimento às disposições da Instrução CVM n.º 358/2002, comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que sua controlada Gama Participações Ltda., com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, parte, CNPJ n.º 09.212.990/0001-04, contratou adquirir a totalidade do capital social da Tupan Energia Elétrica S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Veiga Filho, 350, 9º andar, conjunto 901, CNPJ sob n.º 02.800.821/0001-38 ("Tupan") e da Hidropower Energia S.A., com sede na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, no logradouro denominado Ribeirão Ponte de Pedra – Rodovia BR 163, Km. 102 – Entrada 7 Placas mais onze quilômetros, setor 2, CNPJ sob n.º 05.261.707/0001-75 ("Hidropower") ("Operação"), conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 8 de julho de 2008 ("Contrato"). A consumação da Operação está sujeita a certas condições, incluindo a ratificação pelo Conselho de Administração da Tractebel e a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás.

A Tupan detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Rondonópolis, com capacidade instalada de 26,6 MW, em operação comercial desde dezembro de 2007.

A Hidropower detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Engenheiro José Gelazio da Rocha, com capacidade instalada de 23,7 MW, em operação comercial desde fevereiro de 2007.

A totalidade de energia proveniente de ambas as centrais está contratada com a Eletrobrás, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

O preço de aquisição da Tupan e da Hidropower é R$ 203.937.192,22. Além disso, o endividamento líquido dessas empresas totaliza o valor de R$ 110.062.807,78. A Operação representa mais um passo da

Tractebel em sua estratégia de crescimento no setor elétrico brasileiro e acarretará sinergia operacional com a Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, detida pela Energia América do Sul Ltda., também controlada pela Tractebel.

A Operação se enquadra nas disposições do artigo 256 da Lei n.º 6.404/76, razão pela qual será submetida à ratificação de acionistas em assembléia geral. A Operação ensejará aos acionistas inscritos até a presente data nos registros da Tractebel e que vierem a dissentir das deliberações da assembléia geral que deverá ser realizada para ratificar a Operação, o direito de recesso, conforme disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76. Informações adicionais acerca do referido direito de recesso (tais como valor patrimonial da ação para fins de reembolso, prazo e procedimentos a serem adotados pelos acionistas dissidentes) serão prestadas oportunamente, por ocasião da convocação da assembléia geral que deverá ser realizada para ratificar a Operação.

Conforme exigido em lei, a Operação será submetida à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Florianópolis, 9 de julho de 2008.

Marc Verstraete
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Presidente